



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

## PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

O Departamento de Ciências Farmacêuticas, por meio da professora supervisora IZABELLA THAÍS DA SILVA, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo para monitoria na disciplina **CIF5312 - ANÁLISE FARMACOPEICA**, durante o semestre acadêmico 2024.2.

### 1. Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: **26/08/2024 e 29/08/2024;**
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período;
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas até às 18h do dia **29/08/2024 (quinta-feira), exclusivamente** por meio do e-mail: **izabella.thais@ufsc.br** (Assunto: Inscrição para monitoria CIF5312);
- 1.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia dos documentos: grade de horários **atualizada** do semestre 2024/2; Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Histórico estudantil contendo o registro da disciplina CIF5312 ANÁLISE FARMACOPEICA com a nota final e o IAA;
- 1.5 As inscrições deverão ser efetuadas individualmente pelo interessado.

### 2. Requisitos

Poderá se inscrever no processo seletivo como candidato, estudante que:

- 2.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% no curso de graduação em Farmácia da UFSC;
- 2.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima sete (7,0) na disciplina CIF 5312 ANÁLISE FARMACOPEICA;
- 2.3 Dispor de doze (12) horas semanais para o trabalho de monitor;
- 2.4 Não ter recebido bolsa de monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres na referida disciplina ou 4 (quatro) semestres em disciplinas diferentes;
- 2.5 Ser titular de Conta Corrente em Banco;
- 2.6 Em caso de Poupança só serão aceitas no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- 2.7 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.8 Não receber, concomitantemente, outra bolsa da UFSC ou de outro órgão financiador, exceto benefícios que tenham por objetivo promover a permanência no Ensino Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

**3. Da Vaga:**

3.1 Departamento de Ciências Farmacêuticas - CIF

Disciplina CIF5312 ANÁLISE FARMACOPEICA

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 12 (doze) horas semanais para o trabalho de monitor.

**4. Da Avaliação:**

De caráter classificatório

4.1 O candidato será avaliado e selecionado com base nos documentos enviados, tendo como critérios para classificação, na seguinte ordem: 1º) disponibilidade na grade de horários para atuar na monitoria (12 horas); 2º) o seu IAA e 3º) a nota obtida na disciplina de Análise Farmacopeica;

4.2 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – maior disponibilidade na grade de horários; II – maior nota obtida na disciplina;

4.3 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, serão divulgados no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas (<https://cif.ufsc.br>);

**5. Da Remuneração:**

5.1 Regime 12 (doze) horas semanais, bolsa no valor de: R\$ 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e auxílio transporte no valor de: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**6. Das disposições gerais:**

6.1 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, tendo como data inicial o dia da assinatura do Termo de compromisso e final a data de 20/12/2024.